



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Praça Maria Dias, 614 – Centro  
CEP: 15.480-000 – Fone: (17) 3816-9600  
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>Requisitante:</b> RECURSOS HUMANOS	
<b>Responsável pela Demanda:</b> RAÍSSA LÍGIA DA SILVEIRA CARROCINE	<b>Data:</b> 06/10/2025
<b>E-mail:</b> raissa@orindiuva.sp.gov.br	<b>Telefone:</b> (17) 3816-9600

#### 1. Objeto

A Prefeitura de Orindiúva-SP precisa realizar um concurso público, destinado ao provimento de cargos efetivos no seu quadro permanente de pessoal, pois a Constituição Federal preceitua que a investidura em cargos públicos depende de prévia aprovação em concurso público, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, ressalvadas as nomeações para os cargos de chefia e assessoramento declarados em lei de livre nomeação e exoneração (art. 37, II da CF).

#### 2. Descrição, quantidades e referências

CARGO	VAGAS
Coordenador Pedagógico de Educação Básica -	4
Diretor de Educação Básica	4
Agente Comunitário de Saúde – ACS*	1
Assistente Administrativo Previdenciário	1
Médico Ginecologista	1



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Praça Maria Dias, 614 – Centro  
CEP: 15.480-000 – Fone: (17) 3816-9600  
E-mail: [prefeitura@orindiuva.sp.gov.br](mailto:prefeitura@orindiuva.sp.gov.br)  
Orindiúva/SP

<b>Médico Plantonista</b>	1
<b>Médico Clínico Geral</b>	CR
<b>Motorista</b>	2
<b>Motorista da Saúde</b>	1
<b>Atendente (Lotado na Secretaria de Saúde)</b>	1
<b>Biomédico</b>	CR
<b>Dentista</b>	CR
<b>Executor de serviços gerais “F”</b>	5
<b>Executor de serviços gerais “M”</b>	2
<b>Borracheiro</b>	CR
<b>Analista Ambiental</b>	CR
<b>Analista de Segurança do Trabalho</b>	CR
<b>Analista de Tecnologia da Informação</b>	CR
<b>Agente de Serviços Administrativos</b>	2
<b>Cuidador RT (Residência Terapêutica) Plantonista</b>	CR
<b>Farmacêutico</b>	CR



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Praça Maria Dias, 614 – Centro  
CEP: 15.480-000 – Fone: (17) 3816-9600  
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

Educador Físico (Centro Dia do Idoso)	CR
Assistente Social (Centro Dia do Idoso)	CR
Cuidador (Centro Dia do Idoso)	1
Cozinheira (Centro Dia do Idoso)	1
Mãe Social	CR
Psicólogo (Centro Dia do Idoso)	CR
Fonoaudiólogo (Centro Dia do Idoso)	CR
Terapeuta Ocupacional (Centro Dia do Idoso)	CR
Técnico de Enfermagem (Centro Dia do Idoso)	CR
Enfermeiro(a)	CR
Auxiliar de Cozinha	1
<b>Total estimado = 32 cargos</b>	

**3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)**



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Praça Maria Dias, 614 – Centro  
CEP: 15.480-000 – Fone: (17) 3816-9600  
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

A Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP necessita de uma estrutura administrativa e funcional constituída por um corpo técnico multidisciplinar, qualificado e preparado para auxiliá-la com eficiência na prestação de serviços à população, comprometidos com a dignidade humana e os direitos sociais instituídos na CF.

O concurso público é a forma mais democrática e legítima de se buscar as melhores pessoas, dentre as que participam do certame para ingressar no serviço público. Além de ensejar a todos, iguais oportunidades em disputar cargos públicos e atender ao mesmo tempo aos princípios da legalidade, igualdade, impessoalidade, eficiência, e acima de tudo moralidade.

Tendo em vista que o quadro de pessoal (técnico-operacional) do Município de Orindiúva já não atende mais a crescente demanda de serviços públicos, seja por causa do aumento no número de aposentadorias concedidas e/ou pedidos de exonerações, ou pelo aumento natural da quantidade de órgãos e departamentos que prestam serviços públicos, é que surge a necessidade de organizar e realizar um concurso público, afim de efetivar a contratação de servidores em virtude da carência observada ao longo dos últimos anos, fazendo-se necessário, portanto, a realização de concurso público para o devido provimento de cargos efetivos.

#### 4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

10 de dezembro de 2025

#### 5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

( X ) Sim ( ) Não

#### 6. Informações Adicionais

Orçamentos realizados através de pesquisa de preços direto com fornecedores cadastrados na base de fornecedores do município e cotações realizadas em sites especializados e/ou compras.gov.br.

#### 7. Anexos

Orçamentos: Orçamentos anexados no ETP



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Praça Maria Dias, 614 – Centro  
CEP: 15.480-000 – Fone: (17) 3816-9600  
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
Nome: <i>Raissa Lúcia da Silveira C.</i> Função: Assinatura: <i>Encarregado Departamento Pessoal</i>	Nome: Mireli Cristina Leite R. Martins Função: Prefeita Municipal Assinatura: <i>M. Martins</i>



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Praça Maria Dias, 614 – Centro  
CEP: 15.480-000 – Fone: (17) 3816-9600  
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar visa assegurar o preenchimento dos cargos vagos, resguardando o atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, ao passo que busca o provimento efetivo de funções essenciais ao regular funcionamento da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

**Órgão requisitante:** Recursos Humanos

**Responsável pela elaboração:** Raíssa Lígia da Silveira Carrocine

#### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura precisa realizar um concurso público, destinado ao provimento de cargos efetivos no seu quadro permanente de pessoal, pois a Constituição Federal preceitua que a investidura em cargos públicos depende de prévia aprovação em concurso público, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, ressalvadas as nomeações para os cargos de chefia e assessoramento declarados em lei de livre nomeação e exoneração (art. 37, II da CF).

O levantamento das necessidades funcionais do Poder Executivo Municipal, aliado aos pedidos de exoneração registrados recentemente, evidenciou a existência de vagas e a ausência de cadastro de reserva para diversos cargos efetivos do quadro permanente. Tal situação compromete a continuidade e a eficiência dos trabalhos executivos, tornando imprescindível a realização de concurso público para assegurar o provimento dos cargos vagos e o atendimento das demandas administrativas, em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Praça Maria Dias, 614 – Centro  
CEP: 15.480-000 – Fone: (17) 3816-9600  
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

### **3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Para consecução de sua missão e objetivos institucionais, a Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP necessita de uma estrutura administrativa e funcional constituída por um corpo técnico multidisciplinar, qualificado e preparado para auxiliá-la com eficiência na prestação de serviços à população, comprometidos com a dignidade humana e os direitos sociais instituídos na CF.

O concurso público é a forma mais democrática e legítima de se buscar as melhores pessoas, dentre as que participam do certame para ingressar no serviço público. Além de ensejar a todos, iguais oportunidades em disputar cargos públicos e atender ao mesmo tempo aos princípios da legalidade, igualdade, impessoalidade, eficiência, e acima de tudo moralidade.

Tendo em vista que o quadro de pessoal (técnico-operacional) do Município de Orindiúva já não atende mais a crescente demanda de serviços públicos, seja por causa do aumento no número de aposentadorias concedidas e/ou pedidos de exonerações, ou pelo aumento natural da quantidade de órgãos e departamentos que prestam serviços públicos, é que surge a necessidade de organizar e realizar um concurso público, afim de efetivar a contratação de servidores em virtude da carência observada ao longo dos últimos anos, fazendo-se necessário, portanto, a realização de concurso público para o devido provimento de cargos efetivos.

Inexiste, no âmbito da Prefeitura Municipal de Orindiúva, estrutura técnica e de pessoal qualificado para realizar, por meios próprios, todas as etapas do certame, tais como elaboração do edital, inscrições, confecção, aplicação e correção das provas, divulgação de resultados e demais procedimentos correlatos.

Assim, para realização de seleção de pessoal, na dimensão necessária, é fundamental a contratação de uma empresa que detenha expertise e estrutura suficiente para elaborar e operacionalizar o certame com todos os procedimentos de segurança e tempo hábil para atender ao interesse público. Outrossim, importante sublinhar que a operacionalização de concurso abrange não somente as etapas de estruturação prévia, a



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Praça Maria Dias, 614 – Centro  
CEP: 15.480-000 – Fone: (17) 3816-9600  
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

exemplo da elaboração de provas, mas também toda a mobilização de estrutura física e de pessoas para a efetiva execução do certame, tornando-se indispensável a contratação de empresa para a prestação deste serviço técnico.

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

A realização de concurso público tem por objeto o provimento e/ou a formação de cadastro reserva para os seguintes cargos efetivos:

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Coordenador Pedagógico de Educação Básica -</b>	4
<b>Diretor de Educação Básica</b>	4
<b>Agente Comunitário de Saúde – ACS*</b>	1
<b>Assistente Administrativo Previdenciário</b>	1
<b>Médico Ginecologista</b>	1
<b>Médico Plantonista</b>	1
<b>Médico Clínico Geral</b>	CR
<b>Motorista</b>	2
<b>Motorista da Saúde</b>	1
<b>Atendente (Lotado na Secretaria de Saúde)</b>	1
<b>Biomédico</b>	CR



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Praça Maria Dias, 614 – Centro  
CEP: 15.480-000 – Fone: (17) 3816-9600  
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

<b>Dentista</b>	CR
<b>Executor de serviços gerais “F”</b>	5
<b>Executor de serviços gerais “M”</b>	2
<b>Borracheiro</b>	CR
<b>Analista Ambiental</b>	CR
<b>Analista de Segurança do Trabalho</b>	CR
<b>Analista de Tecnologia da Informação</b>	CR
<b>Agente de Serviços Administrativos</b>	2
<b>Cuidador RT (Residência Terapêutica) Plantonista</b>	CR
<b>Farmacêutico</b>	CR
<b>Educador Físico (Centro Dia do Idoso)</b>	CR
<b>Assistente Social (Centro Dia do Idoso)</b>	CR
<b>Cuidador (Centro Dia do Idoso)</b>	1
<b>Cozinheira (Centro Dia do Idoso)</b>	1
<b>Mãe Social</b>	CR
<b>Psicólogo (Centro Dia do Idoso)</b>	CR



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Praça Maria Dias, 614 – Centro  
CEP: 15.480-000 – Fone: (17) 3816-9600  
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

Fonoaudiólogo (Centro Dia do Idoso)	CR
Terapeuta Ocupacional (Centro Dia do Idoso)	CR
Técnico de Enfermagem (Centro Dia do Idoso)	CR
Enfermeiro(a)	CR
Auxiliar de Cozinha	1
<b>Total estimado = 32 cargos</b>	

A realização de certame, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, visa assegurar o preenchimento dos cargos acima enumerados, resguardando o atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, ao passo que busca o provimento efetivo de funções essenciais ao regular funcionamento da Prefeitura de Orindiúva-SP.

A contratação de objeto do presente ETP compreenderá ainda os seguintes serviços:

- Elaboração de edital completo;
- Inscrições online;
- Organização, elaboração, aplicação e correção de provas objetivas e dissertativas;
- Avaliação de títulos (para cargos que a exigem);
- Atendimento a pedidos de recurso;
- Publicações e divulgação em meios oficiais.



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Praça Maria Dias, 614 – Centro  
CEP: 15.480-000 – Fone: (17) 3816-9600  
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

### 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Visando aferir os valores praticados pelo mercado, nos termos do artigo 23, da Lei 14133/2021, a Prefeitura instruiu ampla pesquisa de preços, considerando pesquisa direta com fornecedores (bancas), vejamos:

<b>Banca</b>	<b>Valor Proposta</b>	<b>Condições da Proposta</b>	<b>Estimativa de Inscrições</b>
Nova Visão Gestão Pública, Consultoria e Concurso LTDA	R\$ 44.900,00	Pagamento, 50% no encerramento das inscrições e 50% no encerramento do processo	Nada
Império Assessoria e Concursos Ltda	R\$ 22.800,00	Pagamento, 50% na homologação das inscrições e 50% no resultado final	Nada
IDHECO Concursos	R\$ 38.000,00 dividido em 3 vezes ou R\$ 15.000,00 fixos + taxa de inscrição	Pagamento, 40% na homologação das inscrições, 40% na aplicação das provas e 20% no resultado final	Nada
Instituto Águia Desenvolvimento	R\$ 18.000,00	Pagamento, 50% na homologação	Até 300 inscritos



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Praça Maria Dias, 614 – Centro  
CEP: 15.480-000 – Fone: (17) 3816-9600  
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

Educacional e Social		das inscrições e 50% no resultado final	
IGECS	R\$ 111.000,00		Até 1.500 inscritos
Avança SP	R\$ 125.000,00		Até 1.500 inscritos
Estimativa = média de valores	R\$ 59.950,00		

Verificou-se, entretanto, que a composição do preço nesse tipo de serviço apresenta significativa variação, em razão de fatores como:

- forma de remuneração (valor fixo, percentual sobre inscrições, ou combinação de ambos);
- repasse total ou parcial das taxas de inscrição à empresa contratada;
- adoção de preço base até determinado número de inscritos, com acréscimos para excedentes;
- diferenciação de valores por nível de escolaridade e complexidade das provas.

Essa diversidade de modelos inviabiliza a fixação de um valor único e objetivo para estimativa de preço, sendo necessário considerar uma faixa de valores apurada a partir da média e mediana dos orçamentos e contratos similares pesquisados.

Assim, a estimativa aqui apresentada serve como referência para o planejamento orçamentário e para a análise de vantajosidade da proposta a ser contratada, sem prejuízo da definição final que ocorrerá durante a fase competitiva, conforme as condições de remuneração que vierem a ser estabelecidas no edital.



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Praça Maria Dias, 614 – Centro  
CEP: 15.480-000 – Fone: (17) 3816-9600  
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Nos termos do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/21, foi realizado levantamento de mercado, considerando contratações similares feitas por órgãos e entidades públicas, de forma a identificar a existência de cenário que melhor atenda ao Poder Público.

<b>Aplicação na Lei 14.133/2021</b>	<b>Banca</b>	<b>Ano/entidade contratante</b>	<b>Estimativa de Inscritos</b>	<b>Valor</b>
Contratação Direta	Instituto Aplicativa	2025/ Prefeitura de Iperó-SP	400	R\$ 30.000
Contratação Direta	C.M.M Assessoria e Consultoria Ltda	2025/Prefeitura Municipal de Piacatu-SP	400	R\$ 28.200,00
Contratação Direta	Consalter & Camargo Concursos	2025/ Prefeitura Municipal de Borebi	400	R\$29.300,00
Levantamento de Mercado = Média de valores	R\$ 29.300,00 para 400 inscritos Estimativa de valores para este concurso = 905 inscritos <b>Valor para 905 inscritos = R\$ 58.600,00</b>			



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Praça Maria Dias, 614 – Centro  
CEP: 15.480-000 – Fone: (17) 3816-9600  
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

### 6.1 – DA ESTIMATIVA DE CANDIDATOS INSCRITOS

<b>Vaga</b>	<b>Cargo Efetivo</b>	<b>Etapas do Concurso</b>	<b>Estimativa de Inscritos</b>	<b>Valor das inscrições(suferido)</b>
04	Coordenador Pedagógico de Educação Básica	Teórica + títulos	40	80,00 reais
04	Diretor de Educação Básica	Teórica + títulos	40	80,00 reais
01	Agente Comunitário de Saúde – ACS*	Teórica	50	50,00 reais
01	Auxiliar Veterinário	Teórica	20	30,00 reais
01	Assistente Administrativo Previdenciário	Teórica + títulos	40	50,00 reais
01	Médico Ginecologista	Teórica + títulos	5	80,00 reais
01	Médico Plantonista	Teórica + títulos	5	80,00 reais
CR	Médico Clínico Geral	Teórica + títulos	5	80,00 reais
2	Motorista	Teórica+ Prática	40	30,00 reais
1	Motorista da saúde	Teórica+ Prática	20	30,00 reais
1	Atendente	teórica	30	30,00 reais
CR	Biomédico	Teórica + títulos	20	80,00 reais
CR	Dentista	Teórica + títulos	40	80,00 reais
5	Executor de serviços gerais “F”	Teórica+ Prática	70	30,00 reais



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Praça Maria Dias, 614 – Centro  
 CEP: 15.480-000 – Fone: (17) 3816-9600  
 E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
 Orindiúva/SP

2	Executor de serviços gerais "M"	Teórica+ Prática	50	30,00 reais
CR	Borracheiro	Teórica+ Prática	20	50,00 reais
CR	Analista Ambiental	Teórica + títulos	30	80,00 reais
CR	Analista de Segurança do Trabalho	Teórica + títulos	30	80,00 reais
CR	Analista de Tecnologia da Informação	Teórica + títulos	40	80,00 reais
2	Agente de Serviços Administrativos	Teórica	30	30,00 reais
CR	Cuidador RT (Residência Terapêutica), Plantonista	Teórica	10	30,00 reais
CR	Cuidador RT (Residência Terapêutica)(CDI)	Teórica	10	30,00 reais
CR	Cozinheira RT- (Residência Terapêutica)- (CDI)	Teórica	15	30,00 reais
CR	Mãe Social	Teórica	10	30,00 reais
CR	Farmacêutico	Teórica	30	80,00 reais
CR	Assistente Social (CDI)	Teórica	30	80,00 reais
CR	Educador Físico (CDI)	Teórica	30	80,00 reais
CR	Psicólogo (CDI)	Teórica	30	80,00 reais
CR	Fonoaudiólogo (CDI)	Teórica	30	80,00 reais
CR	Terapeuta Ocupacional (CDI)	Teórica	30	80,00 reais
CR	Enfermeiro(a)		30	80,00 reais



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Praça Maria Dias, 614 – Centro  
CEP: 15.480-000 – Fone: (17) 3816-9600  
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

CR	Técnico de Enfermagem (CDI)	Teórica	25	50,00 reais
<b>Total de inscrições</b>			905	
<b>Total de previsão de arrecadação</b>				R\$ 53.100 reais

**Fonte:** concursos da região de Orindiúva-SP (Paulo de Faria, Icém, Cardoso, Riolândia, Palestina, Américo de Campos e Pontes Gestal).

### **7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A solução proposta não comporta parcelamento, uma vez que as atividades necessárias à realização do concurso público — incluindo o planejamento, elaboração do edital, recebimento de inscrições, elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, análise de recursos, divulgação de resultados e demais procedimentos administrativos — são interdependentes e devem ser executadas de forma integrada.

O fracionamento da contratação comprometeria a unidade do processo, podendo gerar riscos à segurança, à lisura e à eficiência do certame, além de dificultar a gestão contratual e a responsabilização do executor. Assim, por razões técnicas, operacionais e de economicidade, recomenda-se a contratação de uma única instituição para a prestação de todos os serviços, garantindo-se padronização, controle e confiabilidade em todas as etapas.

### **8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa a ser contratada deverá atender aos requisitos legais da Lei Federal nº 14.133/2021, possuir experiência comprovada na realização de concursos públicos de porte e complexidade similares ao objeto desta contratação e dispor de estrutura técnica, operacional e de pessoal capacitado para a execução integral do certame.



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Praça Maria Dias, 614 – Centro  
CEP: 15.480-000 – Fone: (17) 3816-9600  
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

Observando a estimativa da contratação e os valores de mercado, é possível que a Administração contrate diretamente, sem prévio procedimento licitatório, ainda que seja viável a competição no caso do art. 75, inciso II da lei 14.133/21;

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

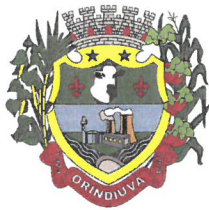
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59, no caso de outros serviços e compras;

e também no caso do art. 75, inciso XV:

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Essa dispensa do inciso XV é aplicável quando a contratação é feita de instituição brasileira que, regimental ou estatutariamente, seja incumbida de pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional, e possua reputação ético-profissional inquestionável.

Deverá, ainda, garantir a observância das normas de acessibilidade, de acordo com a legislação vigente, e assegurar a integridade, confidencialidade e rastreabilidade de todas as informações e documentos produzidos, incluindo sistemas informatizados utilizados para inscrições, processamento e divulgação dos resultados.



## **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**

Praça Maria Dias, 614 – Centro  
CEP: 15.480-000 – Fone: (17) 3816-9600  
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

### **9. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação é adequada e necessária, considerando a vacância de cargos efetivos no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Orindiúva/SP e a exigência legal de ingresso por concurso público para o provimento desses cargos, cujas atribuições são de natureza técnica e burocrática, diretamente vinculadas às atividades-fim do Poder Executivo Municipal.

A execução do certame por instituição especializada garantirá a observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando lisura, transparência e qualidade técnica em todas as etapas do processo seletivo. Dessa forma, a contratação proposta configura-se como a solução mais apropriada para atender ao interesse público e para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades.

### **10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de instituição especializada para a execução integral de todas as etapas necessárias à realização de concurso público, contemplando: planejamento e definição do cronograma; elaboração e publicação do edital; divulgação do certame; inscrição dos candidatos; elaboração, impressão e aplicação das provas; correção e processamento dos resultados; análise e resposta a recursos administrativos; homologação final; e publicação oficial dos resultados.

A empresa contratada será responsável por fornecer toda a estrutura física, logística, tecnológica e de pessoal necessária, garantindo a segurança, a confidencialidade e a rastreabilidade de todas as etapas, bem como a observância das normas de acessibilidade e a plena transparência do processo seletivo.



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Praça Maria Dias, 614 – Centro  
CEP: 15.480-000 – Fone: (17) 3816-9600  
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

Dispensa de Licitação – Art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021 O inciso XV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, mediante dispensa de licitação, nos seguintes termos:

"É dispensável a licitação: (...) XV – para contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético profissional e não tenha fins lucrativos."

A interpretação sistemática da norma permite concluir que o serviço de realização de concurso público, por sua natureza, insere-se no escopo de desenvolvimento institucional, na medida em que se trata de medida indispensável para o provimento regular de cargo público efetivo, contribuindo para o fortalecimento da estrutura administrativa da entidade.

Em que pese a revogação da Lei Federal n.º 8.666/93, em seu art. 24, inciso XIII previa a dispensa para contratação de instituição sem fins lucrativos para pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico quando inquestionável reputação ético profissional, mantendo-se diretriz na vigência da Lei 14.133/2021, no art. 75, inciso XV. Neste sentido, o Tribunal de Contas da União já assentou a juridicidade da contratação direta de entidades sem fins lucrativos para a realização de concursos públicos na Súmula 287:

*"É lícita a contratação de serviço de promoção de concurso público por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, desde que sejam observados todos os requisitos previstos no referido dispositivo e demonstrado o nexó efetivo desse objeto com a natureza da instituição a ser contratada, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado."*

Entendimento este referendado pelo egrégio Tribunal Regional Federal da 05ª Região:



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Praça Maria Dias, 614 – Centro  
CEP: 15.480-000 – Fone: (17) 3816-9600  
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

*“Portanto, o serviço que se pretende contratar – concurso público – enquadra-se perfeitamente dentre os que são executados para a consecução do desenvolvimento institucional, conforme previsto no destacado art. 75, XV, da Lei 14.133/2021, porquanto se insere nas ações que promovem a ampliação da capacidade da Administração Pública para alcançar sua finalidade.*

Por sua vez, o Tribunal de Contas da União adotou o entendimento de que é juridicamente viável a contratação direta de instituição para a realização de concursos públicos, conforme os seguintes acórdãos:” **(Parecer n.º138/2024, no processo administrativo 000229373.2024.4.05.7000, emitido pela assessoria jurídica da presidência do TRF. 5ª R.)**

O mesmo entendimento é adotado pelo Tribunal de Contas do Estado de Espírito Santo, na contratação diretas com base no art. 75, XV, da Lei 14.133/2021 e art. 24, XIII, da Lei 8.666/1993: “ADMINISTRATIVO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO – POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO – POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. É legal a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, consultivos e operacionais na organização e realização de concurso público para preenchimento de cargos efetivos pela modalidade pregão, todavia, deve a administração elaborar o edital do pregão e o termo de referência com a devida cautela para que sejam incluídos requisitos e critérios que visem garantir a adequada realização dos serviços a serem contratados. É possível a contratação direta por meio de dispensa de licitação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, consultivos e operacionais na organização e realização de concurso público para preenchimento de cargos efetivos, com base no art. 24, XIII, Lei 8.666/1993, ou art. 75, XV, Lei 14.1333/2021.” **(Proc. 04956/2023 – Plenário – rel. Domingos Augusto Taufner – 26/10/2023)**

Plausibilidade na legalidade encontra paradigma no Superior Tribunal de Justiça, na decisão do Ministro Benedito Gonçalves, nos autos do Agravo Interno do Recurso Especial 1.289 DF ao considerar que “Reveste-se de razoabilidade a informação que o Distrito Federal e demais órgãos públicos, inclusive o Superior Tribunal de Justiça,



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Praça Maria Dias, 614 – Centro  
CEP: 15.480-000 – Fone: (17) 3816-9600  
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

contratam instituições para que realizam concursos públicos por dispensa de licitação, sob o aspecto da Lei n. 8.666/1993, precisamente em seu art. 24, XIII.”

### **10.1 Análise dos Requisitos Legais para a Contratação conforme o inciso XV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021:**

**a) Finalidade Estatutária** – A análise do estatuto deve evidenciar que dentre suas finalidades está a prestação de assistência técnica para concursos públicos, atendendo ao disposto no inciso XV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**b) Ausência de Fins Lucrativos** – A instituição é constituída sob a forma de associação civil sem fins econômicos, o que pode ser comprovado por meio de seu ato constitutivo.

**c) Reputação Ético-Profissional** – A entidade apresenta robusto portfólio de contratações anteriores com diversos entes da Administração Pública, como Prefeituras, Câmaras Municipais e Autarquias, acompanhado de atestados de capacidade técnica e boa execução, emitidos por órgãos como a Prefeitura.

**d) Desenvolvimento Institucional** – O concurso público tem como finalidade última o preenchimento regular e eficiente de cargo de controle interno, instrumento essencial à governança e fiscalização dos atos da Administração Pública, compatível com a concepção de atividade de desenvolvimento institucional.

Pesquisa de preços evidenciou que, no mínimo, 3 empresas se enquadravam com as disposições do inciso XV da Lei nº 14.133/2021, por isso, esse foi o método adotado. Além disso, as empresas aceitaram realizar o processo seletivo (concurso) pelas arrecadações de inscrições a cargo da contratada, tornando essa contratação “sem custos” para administração. (Documentação em anexo).

**Sendo assim, a solução proposta consiste na contratação de instituição especializada para a execução integral de todas as etapas necessárias à realização de concurso público, contemplando: planejamento e definição do cronograma;**



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Praça Maria Dias, 614 – Centro  
CEP: 15.480-000 – Fone: (17) 3816-9600  
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

**elaboração e publicação do edital; divulgação do certame; inscrição dos candidatos; elaboração, impressão e aplicação das provas; correção e processamento dos resultados; análise e resposta a recursos administrativos; homologação final; e publicação oficial dos resultados, com fundamento no art. 75, inciso XV da Lei de Licitações, sem custos para a Prefeitura de Orindiúva-SP.**

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

Não foram identificadas contratações interdependentes a esta.

### **12. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A presente demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA).

### **13. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Regularização do quadro funcional do Poder Executivo;

- Atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Garantia de acesso isonômico aos cargos públicos efetivos, conforme determina a Constituição Federal;
- Efetivação do princípio da eficiência no âmbito do serviço público.

### **14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO**

- Adequação orçamentária;
- Aprovação de projeto de lei criando/alterando cargos efetivos;
- Autorização da Prefeita Municipal;
- Adaptações no ambiente do Órgão para acomodação dos novos servidores;
- Aquisição de equipamentos de trabalho para uso dos novos servidores.

### **15. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

Prioriza-se o uso de sistemas digitais, reduzindo impressão de papel, bem como logística do certame devendo ser planejada para otimização de deslocamentos.



## **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**

Praça Maria Dias, 614 – Centro  
CEP: 15.480-000 – Fone: (17) 3816-9600  
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

### **16. USO DE RECURSOS LOCAIS**

Não aplicável, pois a natureza do serviço exige estrutura especializada externa, uma vez que a Prefeitura não dispõe de condições para realizar o certame por meios próprios.

### **17. EXIGÊNCIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

A empresa deverá dispor de atendimento remoto ou presencial no local de aplicação das provas.

ASS:

